



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
Departamento de Direito Público

**Ficha 2 (variável)**

Disciplina: HISTÓRIA DO DIREITO TRIBUTÁRIO						Código: DB106	
Natureza: ( ) Obrigatória ( X ) Optativa			( X ) Semestral      ( ) Anual      ( ) Modular				
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: ( X ) Presencial    ( ) Totalmente EAD    ( ) CH em EAD: _____			
CH Total: 30 CH Semanal: 2	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

**EMENTA**

História do Direito Tributário Europeu.  
A experiência tributária brasileira.  
Ciência do Direito Tributário Brasileiro e Direito Tributário Positivo Brasileiro: Autonomia Didática e Científica.  
A experiência legislativa: desenvolvimento do Direito Tributário Positivado.  
Perfil contemporâneo da Ciência do Direito Tributário Brasileiro (período democrático).  
Ciência do Direito Tributário Brasileiro e o século XXI: temas e desafios atuais.

**PROGRAMA**

1. Introdução à História do Direito Tributário (disciplina).
2. História do Direito Tributário Europeu
  - 2.1. Antecedentes no Direito Público e na Ciência das Finanças do século XIX
  - 2.2. A experiência Tributária de língua alemã, o Código Tributário Alemão e a “Era de ouro do Direito Tributário Europeu”
  - 2.3. A experiência Tributária Italiana no período “Entre-Guerras”
  - 2.4. Breve compreensão da experiência tributária em outros países europeus.

3. A experiência tributária brasileira
  - 3.1. Antecedentes do Direito Tributário Brasileiro
    - 3.1.1. Século XIX e o perfil dos estudos “tributários” brasileiros
    - 3.1.2. Primeiras décadas do século XX e a manutenção da preferência pelos estudos tributários versados em Ciência das Finanças e em Direito Administrativo
    - 3.1.3. Obstáculos à autonomia do Direito Tributário (Ciência do Direito Tributário e Direito Tributário Positivo)
    - 3.1.4. Fatores que impulsionaram a autonomia do Direito Tributário (Legislativa, Científica e Didática) Brasileiro.
4. Ciência do Direito Tributário Brasileiro e Direito Tributário Positivo Brasileiro: Autonomia Didática e Científica.
  - 4.1. O surgimento das primeiras cátedras da disciplina “Direito Tributário”
  - 4.2. O desenvolvimento das “Escolas de Direito Tributário”
    - 4.2.1 Faculdade de Direito do Largo São Francisco
    - 4.2.2. Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
    - 4.2.3. Outras experiências didáticas e metodológicas.
5. A experiência legislativa: desenvolvimento do Direito Tributário Positivado:
  - 5.1. Constituições Brasileiras de 1824, 1891, 1934, 1937
  - 5.2. Constituição Brasileira de 1946
  - 5.3. E.C. 18/65, Constituição Brasileira de 1967 e E.C. 1/69
  - 5.4. CF/88: antecedentes e tributação.
6. Perfil contemporâneo da Ciência do Direito Tributário Brasileiro (período democrático)
  - 6.1. Fortalecimento das “Escolas de Direito Tributário”
    - 6.1.1. A contribuição de Paulo de Barros Carvalho e o Constructivismo Lógico-Semântico
    - 6.1.2. A contribuição de José Souto Maior Borges e a Hermenêutica Histórica
    - 6.1.3. A contribuição de Ricardo Lobo Torres e o Neokantismo Axiológico.
7. Ciência do Direito Tributário Brasileiro e o século XXI: temas e desafios atuais.

#### **OBJETIVO GERAL**

O aluno deverá ser capaz de compreender de forma geral a existência de diferentes propostas de estudo e de ensino do Direito Tributário no Brasil, através das Escolas de Direito Tributário.

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

O aluno deverá ser capaz de:

- a) Identificar os pressupostos elementares de investigação da História do Direito Tributário, conhecendo suas estratégias básicas;
- b) Identificar as origens européias do Direito Tributário
- c) Identificar os antecedentes da Ciência do Direito Tributário e do Direito Tributário Positivo Brasileiro;
- d) Identificar os obstáculos e os fatores que favoreceram a consolidação do Direito Tributário (seja no campo legislativo, científico ou didático);
- e) Identificar a riqueza da produção doutrinária brasileira no campo da Ciência do Direito Tributário Brasileiro, do Direito Tributário Positivado e os desafios contemporâneos que surgem à Disciplina.

## PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Seminários, estudos de textos, exposições, aulas expositivas, debates, leituras orientadas, *etc.*

## FORMAS DE AVALIAÇÃO

Serão aplicadas provas escritas bimestrais, com matéria cumulativa, compostas de questões objetivas e discursivas, correspondentes a 70% (setenta por cento) da avaliação. Poderão também ser aplicados diversos testes específicos (objetivos ou discursivos, individuais ou coletivos *etc.*), ao longo de cada bimestre, correspondentes aos demais 30% (trinta por cento) da avaliação. No entanto, a distribuição da nota por cada avaliação ficará a critério dos Professores responsáveis pela disciplina. Abre-se a possibilidade também de se exigir, a critério dos professores responsáveis, a elaboração e a entrega de artigo científico por parte do aluno. O artigo científico, nesse caso, corresponderá à avaliação parcial junto com as provas bimestrais, cujos respectivos pesos nas notas por bimestre serão determinados previamente pelos mesmos docentes.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

AMED, Fernando José; NEGREIROS, Plínio José Labriola de Campos. **História dos Tributos no Brasil**. 2ª Ed. São Paulo: Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo – Sinafresp.

COSTA, Alcides Jorge. **História da Tributação no Brasil**. In: FERRAZ, Roberto (Coord.). **Princípios e Limites da Tributação**. Volume 1. Quartier Latin: São Paulo, 2005.

TEODOROVICZ, Jeferson. **História Disciplinar do Direito Tributário Brasileiro**. 1ª Ed. São Paulo: Quartier Latin – IBDT, 2017, 514 p.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

AMATUCCI, Andrea. **Las Raíces de la Concepción Sustancial del Derecho Financiero Público en Nápoles y en la Italia Meridional**. In: D'AMATI, Nicola. AMATUCCI, Andrea (Organiz). **Historia del Derecho de la Hacienda Pública y del Derecho Tributario en Italia**. E aporte del pensamiento jurídico financiero de la Italia Meridional. Derecho de la Hacienda Pública. Obras Fundamentales 1. Bogotá-Colombia: Temis, 2004.

\_\_\_\_\_. **Historia de La Enseñanza del Derecho Financiero Público en Italia**. In: D'AMATI, Nicola. AMATUCCI, Andrea (Organiz). **Historia del Derecho de la Hacienda Pública y del Derecho Tributario en Italia**. E aporte del pensamiento jurídico financiero de la Italia Meridional. Derecho de la Hacienda Pública. Obras Fundamentales 1. Bogotá-Colombia: Temis, 2004.

\_\_\_\_\_. **L'Insegnamento del Diritto Finanziario**. In: L'Evoluzione dell'Ordinamento Tributario Italiano. Atti del Convegno "I settanta anni di "Diritto e Pratica Tributaria". Il Diritto Tributario. Antonio e Victor Uckmar (Coords.) Serie I. Volume LXXXIX. Padova: CEDAM, 2000.

ARANHA, Osvaldo. **Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda (Exposição nº. 1250, de 21-7-1954. Projeto de Código Tributário Nacional)**. In: **Trabalhos da Comissão Especial do Código Tributário Nacional**. Ministério da Fazenda, Rio de Janeiro, 1954.

ATALIBA, Geraldo. **Sistema Constitucional Tributário Brasileiro**. 2ª Edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1968.

\_\_\_\_\_. **Justiça Formal, Justiça Substancial e Traços Diferenciais entre Ciência das Finanças e Direito Financeiro**. In: **Revista de Direito Público**. nº. 7. Janeiro/março, São Paulo: Rt, 1969.

\_\_\_\_\_. **República e Constituição**. São Paulo: Malheiros, 2001.

- \_\_\_\_\_. **Hipótese de Incidência Tributária**. 6ª Edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Contribuição de Amílcar de Araújo Falcão à Ciência do Direito Tributário**. In: Revista de Direito Público n.1. Julho/Setembro de 1967. São Paulo: RT, 1967.
- ÁVILA, Humberto. **Sistema Constitucional Tributário**. 4ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Função da Ciência do Direito Tributário: do Formalismo Epistemológico ao Estruturalismo Argumentativo**. In: Revista Direito Tributário Atual. n.º. 29. Ricardo Mariz de Oliveira, Luís Eduardo Schoueri e Fernando Aurelio Zilveti. São Paulo: Dialética, 2013.
- AZEVEDO, Luiz Carlos de. **História do Direito, Ciência e Disciplina**. OPVSCVLA IV. Osasco: FIEO, 1998.
- BALEIRO, Aliomar **Uma Introdução à Ciência das Finanças**. 15ª Edição. Atualizador: CAMPOS, Dejalma Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Clínica Fiscal**. Prefácio. Bahia: Editora Progresso, 1958.
- \_\_\_\_\_. **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar**. 2ª Edição, Rio de Janeiro: Forense, 1959.
- \_\_\_\_\_. **Direito tributário brasileiro**. 11ª. ed. rev. e atual. por Misabel Derzi. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- BALTHAZAR, Ubaldo César. **História do tributo no Brasil**. Florianópolis: Ed. Boiteux, 2005.
- BARROS, José Eduardo Monteiro de. **Notas sobre a História Externa do Código Tributário Nacional**. In: Revista AFRESP de Tributação. Ano II. n.º. 4. Outubro/Dezembro de 1998. São Paulo: Afresp, 1998.
- BECHO, Renato Lopes. **Filosofia do Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral do Direito Tributário**. 1ª edição. São Paulo: Saraiva, 1963.
- BECKER, Alfredo Augusto. **Carnaval Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o Ofício do Historiador**. Rio de Janeiro: Zahar editor, 2013.
- BORJA, Célio; RIBEIRO, Ricardo Lodi. **Temas de Direito Público. Estudos em Homenagem ao Professor Flávio Bauer Novelli. Volume 1 – Constituição e Cidadania**. Rio de Janeiro: Ágora21, 2015.
- BONILHA, Paulo Celso Bergstrom. **Da Prova no Processo Administrativo Tributário**. São Paulo: Dialética, 1997.
- BORGES, José Souto Maior. **Isenções Tributárias**. 1ª Edição. São Paulo: Sugestões Literárias S.A., 1969.
- \_\_\_\_\_. **Ciência Feliz**, 2ª Edição. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Hermenêutica Histórica no Direito Tributário**. In: Revista Tributária e de Finanças Públicas. n.º. 31, São Paulo: Rt, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Um Ensaio Interdisciplinar em Direito Tributário: Superação da Dogmática**. In: Revista Dialética de Direito Tributário. n.º. 211. Valdir de Oliveira Rocha (Coord.). São Paulo: Dialética, 2013.

BUJANDA, Fernando Sainz de. **Hacienda y Derecho**. Introducion al derecho financiero de nostro tiempo. I. Madrid: Instituto de Estudios Politicos. Madrid, 1975.

\_\_\_\_\_. **Sistema de Derecho Financiero** Tomo I. Volumen Segundo. Análisis Estructural del Derecho Financiero. Ramos del Derecho público con sectores proyectados sobre la materia financiera. Madrid. Facultad de Derecho de La Universidad Complutense, 1985.

CALIENDO, Paulo. **Três modos de pensar a tributação. Elementos para uma teoria sistemática do Direito Tributário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

\_\_\_\_\_. (Coord.). **Clássicos do Direito Tributário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

\_\_\_\_\_. **Introdução – O que é um Clássico do Direito Tributário?**. In: CALIENDO, Paulo (Coord.). **Clássicos do Direito Tributário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

CALIENDO, Paulo; CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo; CAVALCANTE, Denise Lucena (Coord). **Leituras Clássicas de Direito Tributário**. 1ª Ed. Salvador: Jus Podvm, 2018.

CALIENDO, Paulo; CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo; CAVALCANTE, Denise Lucena. **A Relevância dos Clássicos**. In: CALIENDO, Paulo; CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo; CAVALCANTE, Denise Lucena (Coord). **Leituras Clássicas de Direito Tributário**. 1ª Ed. Salvador: Jus Podvm, 2018.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. **KELSEN, o positivismo e o ensino do Direito nos anos 70**. In: Curso de Direito Tributário e Finanças Públicas. Do fato à norma, da realidade ao conceito jurídico. SANTI, Eurico Diniz de (Coord.). São Paulo: Saraiva-FGV, 2008.

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 21ª edição, São Paulo: Malheiros, 2005.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2011.

\_\_\_\_\_. **Direito Tributário. Fundamentos Jurídicos da Incidência**. 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

\_\_\_\_\_. **Teoria da Norma Jurídica Tributária**. 1ª Ed. São Paulo: Lael, 1974.

\_\_\_\_\_. **Direito Tributário: Linguagem e Método**. São Paulo: Noeses, 2008.

\_\_\_\_\_. **Breves Considerações sobre a Função Descritiva da Ciência do Direito Tributário**. In: Revista **Consultor Jurídico**, 01 de outubro de 2013, 07:00h (último acesso em 31.07.2014: <http://www.conjur.com.br/2013-out-01/paulo-barros-breves-consideracoes-funcao-descritiva-ciencia-direito-tributario>).

COSTA, Alcides Jorge. **Direito Tributário e Direito Privado**. In: Direito Tributário. Estudos em Homenagem ao Prof. Ruy Barbosa Nogueira. MACHADO, Brandão (Coord). São Paulo: Saraiva, 1984.

\_\_\_\_\_. **A doutrina italiana e sua influência no Direito Tributário Brasileiro**. In: Princípios do Direito Tributário Comparado. Homenagem a Gilberto Ulhôa Canto. Org: Agostinho Toffoli Tavaloro, Brandão Machado e Ives Gandra Martins. Forense: Rio de Janeiro, 1998.

\_\_\_\_\_. **Algumas Notas sobre a Relação Jurídico Tributária**. In: Direito Tributário. Estudos em Homenagem a Brandão Machado. Coordenadores: Luís Eduardo Shoueri; Fernando Aurelio Zilveti. São Paulo: Dialética, 1998.

D'AMATI, Nicola. AMATUCCI, Andrea (Organiz). **Historia del Derecho de la Hacienda Pública y del Derecho Tributario en Italia**. E aporte del pensamiento jurídico financiero de la Italia Meridional. Derecho de la Hacienda Pública. Obras Fundamentales 1. Bogotá-Colombia: Temis, 2004.

D'AMATI, Nicola. **La Formación del Derecho Tributário en Itália**. In: D'AMATI, Nicola. AMATUCCI, Andrea (Organiz). Historia del Derecho de la Hacienda Pública y del Derecho Tributario en Italia. E aporte del pensamiento jurídico financiero de la Italia Meridional. Derecho de la Hacienda Pública. Obras Fundamentales 1. Bogotá-Colombia: Temis, 2004.

\_\_\_\_\_. **Historia de La Enseñanza del Derecho Financiero Público en Italia.** In: In: D'AMATI, Nicola. AMATUCCI, Andrea (Organiz). Historia del Derecho de la Hacienda Pública y del Derecho Tributario en Italia. E aporte del pensamiento jurídico financiero de la Italia Meridional. Derecho de la Hacienda Pública. Obras Fundamentales 1. Bogotá-Colombia: Temis, 2004.

DINIZ, Souza. **Códigos Tributários. Alemão. Mexicano. Brasileiro.** 1ª edição. Tradução de Souza Diniz. São Paulo: Edições Financeiras S.A., 1965.

FALCÃO, Amílcar de Araújo. **Introdução ao direito tributário.** Rio de Janeiro: Editora Rio, 1976.

FALSITTA, Gaspare. **Osservazioni sulla nascita e lo sviluppo scientifico dei Diritto Tributario in Italia.** In: L'Evoluzione dell'Ordinamento Tributario Italiano. Atti del Convegno "I settanta anni di "Diritto e Pratica Tributaria". Il Diritto Tributario. Antonio e Victor Uckmar (Coords.) Serie I. Volume LXXXIX. Padova: CEDAM, 2000.

FILHO, Paulo Barbosa de Campos. **Codificação do Direito Tributário Brasileiro.** In: Revista de Direito Administrativo, Vol. III. Rio de Janeiro: Seção II da Revista do Serviço Público – Departamento Administrativo do Serviço Público – Fundação Getúlio Vargas, janeiro de 1946.

FOLLONI, André. **Ciência do Direito Tributário no Brasil: Críticas e Perspectivas a partir de José Souto Maior Borges.** São Paulo: Saraiva, 2013.

\_\_\_\_\_. **O Direito Tributário diante da Complexidade Econômica e Socioambiental ou: para além de Souto sem sair de Souto nos 50 anos da Teoria Geral de Becker.** In: Revista Tributária e de Finanças Públicas. n.º.111. São Paulo RT, 2013.

\_\_\_\_\_. **Crítica ao Dualismo entre Fato e Evento na Ciência do Direito Tributário.** In: Revista Direito Tributário Atual. n.º. 32. Coord: ZILVETI, Fernando Aurelio. São Paulo: Dialética – IBDT, 2014.

FONROUGE, Giuliani. **Anteproyecto de Código Fiscal.** Facultad del Derecho y Ciencias Sociales. Investigaciones del Seminario de Ciencias Jurídicas y Sociales. XXXVIII. Buenos Aires: Sección publicaciones del seminario de ciencias jurídicas y sociales, 1942.

FONSECA, Ricardo Marcelo. **Introdução Teórica à História do Direito. Biblioteca de História do Direito.** FONSECA, Ricardo Marcelo (Coord.). Instituto Brasileiro de História do Direito. Curitiba: Juruá, 2011.

GENY, François. **Le Particularisme du Droit Fiscal.** Revue Trimestrielle de Droit Civil, 30ª Vol., Recueil Sirey: Paris, 1931.

GIANNINI, Achille Donato. **Il Rapporto Giuridico D'Imposta.** Milano: Giuffrè Editore, 1937.

\_\_\_\_\_. **I Concetti Fondamentali del Diritto Tributario.** Torino: Unione Tipografico – Editrice Torinese, 1956.

GODOI, Marciano Seabra de. **Justiça, Igualdade e Direito Tributário.** São Paulo: Dialética, 1999.

\_\_\_\_\_. **Os Clássicos das Finanças Públicas e do Direito Financeiro e seu paulatino abandono pela Ciência do Direito Tributário produzida no Brasil.** In: CALIENDO, Paulo; CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo; CAVALCANTE, Denise Lucena (Coord). **Leituras Clássicas de Direito Tributário.** 1ª Ed. Salvador: Jus Podvm, 2018.

GODOY, José Eduardo Pimentel de e MEDEIROS, Tarcízio Dinoá. **Tributos, Obrigações e Penalidades Pecuniárias de Portugal Antigo.** Brasília: ESAF, 1983.

GONZALEZ, Eusebio. **La Enseñanza del derecho Tributario.** In: L'Evoluzione dell'Ordinamento Tributario Italiano. UCKMAR, Victor (Coord.) CEDAM: Milani, 2000.

GRECO, Marco Aurélio. **Dinâmica da tributação e procedimento.** 1ª. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1979.

\_\_\_\_\_. **Crise do Formalismo no Direito Tributário Brasileiro.** n.º.1. Revista da PGFN. Brasília: PGFN, 2011.

GRIZIOTTI, Benvenuto. **Princípios de Política, Derecho y Ciência de la Hacienda**. Trad: Enrique R. Mata. Segunda Edición. Madrid: Instituto Editorial Réus, 1958.

\_\_\_\_\_. **Studi di Scienza delle Finanze e Diritto Finanziario**. t. II. Milano: Giuffrè, 1956.

HENSEL, Albert. **Diritto Tributario**. Traduzione di Dino Jarach. Milano: Dott. A. Giuffrè Editore, 1956.

HESPANHA, António Manuel. **Cultura Jurídica Européia. Síntese de um Milénio**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

JARACH, Dino. **O Fato Imponível**. 2ªEd. Trad. Dejalma Campos. São Paulo: Rt, 2004.

JÈZE, Gastón. **O Fato Gerador do Imposto** (Contribuição à Teoria do Crédito do Imposto). Trad. Paulo da Mata Machado. Revista de Direito Administrativo. Vol. II – Fase I. Julho -1945.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martin Fontes, 1999.

KRUSE, Heinrich Wilhelm. **Derecho Tributario**. Parte General. 3ª edición. Editorial de Derecho Financiero. Editorial de Derecho Reunidas. Madrid, 1978.

MACHADO, Brandão. **Prefácio do Tradutor**. In: HARTZ, Wilhelm. **Interpretação da Lei Tributária. Conteúdo e Limites do Critério Econômico**. Tradução, Prefácio e Notas de Brandão Machado. Rio de Janeiro: Resenha Tributária, 1993.

\_\_\_\_\_. **Die Steuerrechtsordnung [A ordenação jurídica tributaria] – Colônia – 1993 – 3 volumes – preço: 295 marcos alemães**. In: Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, nº. 89. São Paulo: USP, 1994.

MARINS, James. **A Teoria do Campo Científico de Pierre Bourdieu e a Ciência do Direito Tributário Brasileiro**. In: Revista Direito Tributário Atual nº. 34. São Paulo: Dialética, 2015.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Teoria da Imposição Tributária**. São Paulo: Saraiva, 1983.

\_\_\_\_\_. **A missão do jurista e o Direito Natural**. In: Direito Econômico e Tributário. Comentários e Pareceres. Co-Edição – FIEO – Fundação Instituto de Ensino para Osasco. São Paulo: Resenha Tributária, 1982.

MARTUL-ORTEGA, Perfecto Yebra. **Prólogo**. In: KRUSE, Heinrich Wilhelm. **Derecho Tributario**. Parte General. 3ª edición. Editorial de Derecho Financiero. Editorial de Derecho Reunidas. Madrid, 1978,

MAYER, Otto. **Derecho Administrativo Alemán**. Tomo II. Parte Especial. Poder de Policía y Poder Tributário. Buenos Aires: Depalma, 1950.

MICHELI, Gian Antonio. **Curso de Derecho Tributario**. Trad. Julio Balacloche. Madrid: Reunidas, 1975.

MORAES, Bernardo Ribeiro de. **Compêndio de Direito Tributário**. Primeiro e Segundo Volumes. 3ª Ed. Forense: Rio de Janeiro, 1995.

MYRBACH-RHEINFELD, Franz F. von. **Précis de Droit Financier**. Traducción Française par É. Bouché-Leclercq. Paris: V. Giard & Briere, 1910.

NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de História do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

NAWIASKY, Hans. **Cuestiones Fundamentales de Derecho Tributário**. Obras Básicas de Hacienda Pública. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, 1982.

NEUMARK, Fritz. **Principios de La Imposición**. Obras Basicas de Hacienda Pública. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales. Ministerio de Hacienda, 1974.

NOGUEIRA, Ruy Barbosa. **Prefácio**. In: Souza Diniz. Códigos Tributários. Alemão. Mexicano. Brasileiro. 1º edição. Tradução de Souza Diniz. São Paulo: Edições Financeiras S.A., 1965

\_\_\_\_\_. **Direito Financeiro (Curso de Direito Tributário)**. 1ª Ed. São Paulo: José Bushatsky, 1964.

\_\_\_\_\_. **A Contribuição de Tullio Ascarelli para a formação da doutrina jurídico-tributária no Brasil**. Direito Tributário Atual. Vol.10. São Paulo: Co-edição. Instituto Brasileiro de Direito Tributário. Resenha Tributária, 1990.

\_\_\_\_\_. **As Atividades Culturais do IBDT/USP e o destaque da mesa semanal de Debates como Laboratório Jurídico-Tributário**. In: Direito Tributário Atual nº. 4. São Paulo: IBDT-Resenha Tributária, 1984.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Tributário**. 15ª edição. São Paulo: Saraiva, 1999.

\_\_\_\_\_. **O Novo Código Tributário da Alemanha: como se deve legislar**. São Paulo, LTr, Sup.Trib. nº 96, 1979.

\_\_\_\_\_. **Miguel Reale e o Direito Tributário**. In: Imunidades. Contra Impostos na Constituição Anterior e sua disciplina mais completa na Constituição de 1988. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1992.

**Novo Código Tributário Alemão (AO – 1977)**. Tradução de Alfred J. Schmid, Brandão Machado, Eduardo Frederico de A.Carvalho, Gerd W. Rothmann, Henry Tilvery, Ruy Barbosa Nogueira. São Paulo: Co-edição: Companhia Editora Forense & Instituto Brasileiro de Direito Tributário, 1978.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. **A evolução da estrutura tributária e do fisco brasileiro: 1889-2009**. Texto para discussão n. 1469. Brasília: IPEA, 2010.

OLIVEIRA, João Martins. **Direito Fiscal** (Estudos doutrinários e anotações ao decreto-lei nº. 960, de 17 de dezembro de 1938). Rio de Janeiro: Livraria Jacinto, 1943.

**Parecer da Comissão Especial**, composta por Tito Rezende (Presidente), Carlos da Rocha Guimarães, Eduardo Lopes Rodrigues, Jayme Péricles e Gilberto Ulhôa Canto, sobre o Ante-Projeto de Código Tributário Nacional. In: Instituto Brasileiro de Direito Financeiro. A Codificação do Direito Tributário. Publicação nº. 4. Rio de Janeiro: s/e, 1954.

PINTO, Bilac. **Estudos de Direito Público**. Edição comemorativa do cinquentenário da fundação da “Revista Forense”. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1953.

PUGLIÈSE, Mario. **Instituciones de Derecho Financiero**. Alfonso Cortina.México, 1939.

SANTI, Eurico Marcos Diniz de. **Direito tributário em rede e desenvolvimento: Prefácio em Homenagem ao Prof. Aires Barreto**. In: Transparência Fiscal e Desenvolvimento. Homenagem ao Professor Isaías Coelho. Coordenação: Eurico Marcos Diniz de Santi, Basile Georges Christopoulos, Daniel Leib Zugman, Frederico Silva Bastos. São Paulo: Fiscosoft, 2013.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito Tributário**. 1ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, Gerson Augusto da. **Sistema Tributário Brasileiro**. 2ª Edição. Prefácio de Valentim F. Bouças. Rio de Janeiro: Ministério da Fazenda, 1948.

STOLLEIS, Michael. **Storia Del Diritto Pubblico in Germania**. Per La storia Del Pensiero giuridico moderno. nº. 79. Milano: Giuffrè Editore, 2008.

SUNDFELD, Carlos Ari. **Os Publicistas da Geração de 60, a Turma de Perdizes e o Direito Tributário**. In: Curso de Direito Tributário e Finanças Públicas. Do fato à norma, da realidade ao conceito jurídico. SANTI, Eurico Diniz de (Coord.). São Paulo: Saraiva-FGV, 2008.

TEODOROVICZ, Jeferson. **A contribuição italiana na construção da Ciência do Direito Tributário Brasileiro**. In: Revista Direito Tributário Atual. n.37. São Paulo: Instituto Brasileiro de Direito Tributário, 2017.

\_\_\_\_\_. **A Experiência Tributária Alemã e a Repercussão Germânica na Ciência do Direito Tributário Brasileiro**. In: Revista Direito Tributário Atual n. 38. São Paulo: IBDT, 2017.

TIPKE, Klaus; LANG, Joachim. **Direito Tributário**. Tradução da 18ª edição alemã. Tradutor Luiz Dória Furquim. Volume 1. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008.

TORRES, Heleno Taveira. **Contribuições da Doutrina Italiana para a Formação do Direito Tributário Brasileiro**. Direito Tributário. Vol. II. Homenagem a Alcides Jorge Costa. Coordenação: SCHOUERI, Luís Eduardo. São Paulo: Quartier Latin, s/d.

TORRES, Ricardo Lobo. **A ideia de liberdade no Estado Patrimonial e no Estado Fiscal**. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.

\_\_\_\_\_. **Sistemas Constitucionais Tributários**. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

UCKMAR, Victor. **Princípios Comuns de Direito Constitucional Tributário**. Trad. Marco Aurélio Greco. São Paulo: Malheiros, 2001.

VALDÉS COSTA, Ramón. **A Codificação Tributária na América Latina**. Direito Tributário: estudos em homenagem ao Prof. Ruy Barbosa Nogueira. COORDENADOR: MACHADO, Brandão. São Paulo: Saraiva, 1984.

VANONI, Ezio. **Natureza e interpretação da legislação tributária**. Trad. Rubens Gomes de Sousa. Rio de Janeiro: Edições Financeiras S.A., 1952.

VELLOSO, Carlos. **Homenagem ao Professor Geraldo Ataliba**. Disponível em: [www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67311/69921](http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67311/69921) (último acesso em 20.02.2016).

VIEIRA, José Roberto. Legalidade Tributária Democrática (subitem 4.2 do item 4). In: Legalidade e Norma de Incidência: Influxos Democráticos no Direito Tributário. In: GRUPENMACHER, Betina T. (coord.). **Tributação: Democracia e Liberdade – Em Homenagem à Ministra Denise Martins Arruda**. São Paulo: Noeses, 2014, p. 925-963.

ZILVETI, Fernando Aurelio. **A Evolução Histórica da Teoria da Tributação: Análise das Estruturas Socioeconômicas na Formação do Sistema Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2017.

*\*OBS: ao assinalar a opção CH em EAD, indicar a carga horária que será à distância.*



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/02/2019, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS KANAYAMA, CHEF DEPTO DIREITO PUBLICO**, em 19/02/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1574406** e o código CRC **FCD985B1**.